

DATA DA LEITURA: 08/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DE MARACANAÚ/CE							
CODIGO ID 8591		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.011/2025							
ABERTURA 15/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.10 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + PLANILHA DE CUSTOS PRAZO DE 3 HORAS / 6.1 RG PRAZO DE 1 DIA ÚTIL 7.2 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		WWW.BLL.COM.BR							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
7.3.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
7.3.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
7.3.5	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.7	AMOSTRAS	PODERÁ				
7.4.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO II	ELABORAR PROPOSTA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE COTADO	PROPOSTA				
7.4.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
7.4.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
7.4.3	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, QUANTIDADE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
7.4.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
7.4.5	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
	CERT. MUNICIPAL	X			3.1.5.1-	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
7.4.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
7.4.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
7.4.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.2	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				ANEXO II - PG 56	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
7.5.1 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.10 B	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				13.2.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
7.6.2-	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			5.10.1 J, K, L	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X			8.5.14.3-	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO GERENCIAL	PROPOSTA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 16.314.812,56	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE MARACANAÚ/CE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.6.2-	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1-Os valores unitário e total/global em algarismos do lote cotado; 5.1.2-Marca/laboratório/fabrica// Observação 1: Esta Proposta deverá ser anexada junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões — BLL, em PDF, sob pena de desclassificação. Observação 2: ELABORAR PROPOSTA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE COTADO. Observação 3: Deverá fazer parte integrante da Proposta (quando for o caso), relatório de Detalhamento da Composição de Custos diretos e indiretos e de formação de preços em relação aos componentes que implicam na formação do preço final, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					Critério de Julgamento: Menor preço por lote/ 5.10.1)Os valores unitário e total/global em algarismos de cada lote cotado, bem como o valor total/global da Proposta por extenso;8.5.7-Os lances deverão ser ofertados considerando o valor total/global do lote. Serão o consideradas somente 02 (duas) casas decimais dos centavos, desprezando-se as demais./1.9. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.10-Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Proposta Final Consolidada, em arquivo PDF, elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, no prazo máximo de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado, com as devidas justificativas, a critério do Agente de Contratação, através de " documentos complementares ". sob pena de desclassificação.Deverá fazer parte integrante da Proposta (quando for o caso), relatório de Detalhamento da Composição de Custos diretos e indiretos e de formação de preços em relação aos componentes que implicam na formação do preço final, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021/ 7.2-Os documentos relativos aos requisitos de Habilitação, compreendidos nesse item deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em arquivo PDF, através de "Documentos de Habilitação ", onde será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor no prazo máximo de 02 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.6.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.6.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.7 / 5.10.1 j, k, l		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.2.1- CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						8.5.16-Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 — TCU — Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE MARACANAÚ/CE	X				RECEB. NOME:	EM:				